Decreto de 31 de Outubro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, contrata o cidadão Pedro Matevi para servir como 2º maquinista da Usina Municipal, com direito aos vencimentos marcados em lei, a contar de 1º do corrente mês, e durante o tempo que convier á municipalidade.

José Bonifácio, 31 de Outubro de 1942.

Prefeito